

Portaria Nº 43/2018-GP.

Pindaré Mirim, 01 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a partir desta data o Sr. JABSON GOMES BRINGEL, Portador do CPF n°: 859.522.653-91, ao cargo comissionado SECRETÁRIO DE FINANÇAS no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 01 de março de 2018.

HENRIQUE CALDEIRA SALGADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi publicada em 01/03/2018 por aticação no vestibulo de Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Meranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Municipio, art. 89, § 1°); (STJ – 1° Turma – REsp n° 195.232/CE – Rel. Min. Gencia Vieira – j. 15/08/97 – ac. um. – DJJ de 20:10.97, seção 1, p. 52977).



Portaria Nº 423/2017-GP.

Pindaré Mirim 14 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, a partir desta data a Sra. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA, CPF: 175.439.913-49, ao cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 14 de setembro de 2017.

HENRIQUE CALDEINA SALGADO

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 026/2018-GP.

Pindaré Mirim - MA 29 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica delegada a competência a Sra. Rosanira Nunes Lopes, Portadora do CPF: 197.490.583-72, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF nº: 18.133.192/0001-70, ficando autorizada a assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, autorização de procedimentos licitatórios e homologar; encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 29 de março de 2018.

HENRIQUE CALDELLA SALGADO

Prefeito Munici**p**al



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PINDARÉ MIRIM-MA GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 188/2017.

Pindaré Mirim, 10 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência a Sr. MARIA DE LOURDES BARROSO BARROS, Portadora do CPF nº: 020.307.573-06, como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, ficando autorizado a assinar empenhos, liquidação e ordens de pagamento, autorização de procedimentos licitatórios e homologar, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, no âmbito do Poder Executivo do Município.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Maranhão, 10 de fevereiro de 2017.

refeito Municipal

Esta portana foi publicada em 10/02/2017 por afixação no vestíbulo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Minm(MA), em ponto de fácil acesso ao público (Constituição do Estado do Maranhão, art. 147, inc. IX; Lei Orgânica do Município, art. 89, § 1°); (STJ -- 1* Turma -- REsp n* 105.232/CE --Rel. Min. Garcia Vieira - j. 15/09/97 - ac. um. - DJU de 20.10.97, seção 1, p. 52977).